

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	1
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### AUDITORIA INTERNA

#### 1 - PORTARIA Nº 2.371, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.027454/2018-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Transferência Operacional dos Aeroportos Concedidos”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

#### 2 - PORTARIA Nº 2.373, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.027468/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ÁRLEN LIMA CORDEIRO matrícula SIAPE nº 2723667, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Certificação de Profissionais AVSEC”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

##### **1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 103-001 REVISÃO B “OPERAÇÃO DE VEÍCULOS ULTRALEVES E BALÕES LIVRES TRIPULADOS SOB O RBAC Nº 103”. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 2.375/SPO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2018, Seção 1, página 73.

(\*) Anexo I ao BPS.

##### **2 - PORTARIA Nº 2.196, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

Delega competência a servidora nos assuntos relativos à certificação de pessoal.

OS SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS E DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 34, inciso XI e parágrafo único, 31, inciso II, e 36, § 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.571795/2017-38, resolve:

Art.1º Delegar competência à servidora MARCELLA ROCON MARTINS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1768016, para exercer as seguintes atribuições relativas à certificação de pessoal da Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP:

I - analisar processos de certificação de pessoal sob o RBAC nº 61;

II - analisar processos de emissão de CHT, segundo o RBAC nº 61; e

III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela GCEP.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 3 de novembro de 2017 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES  
Superintendente de Padrões Operacionais

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI  
Superintendente de Ação Fiscal

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

### 1 - PORTARIA Nº 2.351, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Institui Comissão de Apelação

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão B (IS nº 183-002B), e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e considerando o que consta do processo nº 00066.529767/2017-16, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado por JOEL NUNES BARBOSA FILHO, em face do indeferimento do pleito de renovação de credenciamento, formada pelos seguintes servidores:

I - MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510, na qualidade de presidente da Comissão;

II - LEANDRO ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1738257, na qualidade de membro; e

III - PAULO SÉRGIO DEGRAZZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

**2 - PORTARIA Nº 2.344, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Institui Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão B (IS nº 183-002B), e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e considerando o que consta do processo nº 00066.529767/2017-16, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado por EDISON THOMAELO, em face do indeferimento do pleito de renovação de credenciamento, formada pelos seguintes servidores:

I - MAURÍCIO GATTAI GOMES, matrícula SIAPE nº 2037472, na qualidade de presidente da Comissão;

II - EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1768006, na qualidade de membro; e

III - FÁBIO BAISTROCHI CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2041913, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 2.370, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000925/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de Telecomunicações do NURAC RECIFE (PE) e do posto de serviço localizado no Aeroporto Internacional dos Guararapes, conforme a seguir:

I - MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife- (PE);

II - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107088, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife- (PE); e

III - PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, indicada pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife- (PE).

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.053/SAF, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 27, de 6 de julho de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 2.394, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022885/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2014, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

**I - Gestor do Contrato:**

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

**II - Fiscal Requisitante do Contrato:**

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular;

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

**III - Fiscal Técnico do Contrato:**

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4139, na qualidade de titular;

b) DANIEL EUGÊNIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto

**IV - Fiscal Administrativo do Contrato:**

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular;

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato do(a):

**I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS para as localidades da Região Sul:**

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de titular;

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de substituto.

**II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE para as localidades da Regiões Norte e Nordeste:**

a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular;

b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de substituto.

---

III - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ para Região Sudeste exceto São Paulo:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736, contato telefônico nº (21) 3501- 5878, na qualidade de substituto;

IV - Representação Regional de São Paulo - RRSP para o Estado de São Paulo:

a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de titular;

b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico nº (11) 3636-8736, na qualidade de substituto.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.141/SAF, de 9 de julho de 2018, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 29, de 20 de julho de 2018.

LELIO TRIDA SENE

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 2.287, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.024991/2018-98, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1602737, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para ser lotado e ter exercício na Assessoria Internacional, em Brasília (DF), a contar de 1º de agosto de 2018.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## 2 - PORTARIA Nº 2.345, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00068.000778/2018-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1732723, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais (GTREG) e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre - NURAC/POA-RS, horário especial de estudante até 14 de dezembro de 2018, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	08:00				08:00
Saída	12:00				12:00
Intervalo					
Entrada	13:00	12:00	12:00	11:00	13:00
Saída	19:00	19:00	19:00	18:00	18:00
Jornada Diária	10:00	07:00	07:00	07:00	09:00

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## 3 - PORTARIA Nº 2.348, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011975/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647, Analista Administrativo, licença capacitação, no período de 3 de setembro de 2018 a 1º de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 9 de julho de 2011 a 6 de julho de 2016, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso de Inglês Intensivo, promovido por IPA *Language School*, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **4 - PORTARIA Nº 2.349, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017994/2018-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CELSO AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1342191, licença capacitação, no período de 10 de setembro de 2018 a 7 de dezembro DE 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2016, a fim de realizar, na modalidade presencial, o Programa de Licença Capacitação Ciclo de Gestão Pública, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

#### **5 - PORTARIA Nº 2.353, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.027000/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TÚLIO VALÉRIO DA SILVA CORREIA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1764304, licença capacitação, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de março de 2010 a 3 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Introdução à Gestão de Processos, Planejamento Estratégico para Organizações Públicas e Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, promovidos pela ENAP, Ética e Administração Pública, promovido pelo ILB, Procedimentos de Segurança na Pista, Procedimentos de Pista em Equipamentos Aviónicos e Introdução ao Manuseio de Aeronaves em Solo, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**6 - PORTARIA Nº 2.360, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.025635/2018-91, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1476191, Analista Administrativo, licença capacitação, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Relações Internacionais: Teoria e História, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 2.361, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.019202/2018-05, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA DA SILVA MELLO, matrícula SIAPE nº 1736392, Técnico Administrativo, licença capacitação, no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 9 de novembro de 2009 a 7 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Comunicação Escrita, promovido pela Fundação Bradesco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**8 - PORTARIA Nº 2.365, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.001078/2018-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649060, Especialista em Regulação, licença capacitação, no período de 13 de agosto de 2018 a 9 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos *Introduction to Aeronautical*

*Engineering*, promovido pelo *Delft University of Technology*, Noções sobre Motores Convencionais, Noções sobre Motores a Reação e Fans, Introdução aos Formulários e Registros de Manutenção Aeronáuticos, promovidos pelo SEST SENAT, EMB-170/190 - Familiarização Geral e *Phenom 100* - Familiarização Geral, promovidos pela EMBRAER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **9 - PORTARIA Nº 2.366, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.026738/2018-79, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCIS SOUZA COSTA, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 2031332, licença capacitação, no período de 27 de agosto a 24 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 7 de junho de 2013 a 15 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, Ética e Administração Pública, Introdução ao Direito Constitucional e Processo Legislativo Federal, todos promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **10 - PORTARIA Nº 2.393, DE 1º DE AGOSTO DE 2018. (\*)**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023781/2018-32, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

V - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

VI - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

VII - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;

VIII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

IX - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo II ao BPS.

### **11 - PORTARIA Nº 2.395, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.001136/2018-08, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1649481, licença capacitação, no período de 23 de agosto a 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2008 a 24 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” e “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública”, ambos promovido pelo ILB/Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **12 - PORTARIA Nº 2.396, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.027145/2018-20, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor RAFAEL DALCHIAVON, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3003020, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e ter exercício na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, em Brasília (DF), a partir de 6 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**